



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Presencial nº. 06/2011 – Processo Administrativo nº. 208.2011, com vistas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de toda a área externa da Câmara Municipal, cujo objeto foi adjudicado à empresa a empresa HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., CNPJ Nº. 04.211.209/0001-55, ao valor global de R\$ 45.000,00.

São José dos Pinhais, 31 de maio de 2011.

Assis Manoel Pereira
Presidente